



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.017/ 2023.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 967/2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), destinados a reforço de dotações do orçamento em vigor, nas funcionais programáticas abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete

09 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 2.300,00

11 – 3.3.90.36.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica R\$ 3.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 5.300,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

04.123.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

31 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.600,00

32 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 4.100,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

54 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 23.000,00

55 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 23.500,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

74 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.000,00

75 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.074 – Folha Pagamento FUNDEB – Custo remanescente

R\$ 290.000,00

98 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 290.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.05.07 – ENSINO MÉDIO

12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

R\$ 6.000,00

123 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.05.09 – ENSINO SUPERIOR

12.364.0006.2.068 – Manutenção Geral Ensino Superior

R\$ 1.000,00

142 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

R\$ 300,00

144 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 150.000,00

147 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 150.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência Social

R\$ 5.000,00

199 - 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

R\$ 3.000,00

239 – 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 1.300,00

240 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 4.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

15.452.0012.2.0039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza Urbana

R\$ 7.000,00

248 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 3.500,00

249 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 10.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

255 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.500,00

256 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 10.500,00

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

28.782.0012.2.041 – Manutenção Geral Departamento de Transporte e Manutenção

268 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 35.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.05 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.512.0012.2.042 – Departamento de Água e Esgoto

282- 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações R\$ 68.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 68.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

292- 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 46.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 46.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 662.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete

08 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.000,00

12 - 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 15.000,00

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

04.122.0003.2.003 – Manutenção geral Departamento Administrativo e Forense

20 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais I R\$ 700,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 700,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

04.123.0005.2.005 - Manutenção Departamento Finanças e Tesouraria	
38 - 3.3.90.47.00 - 01.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
28.843.0000.0.003 - Sentenças Judiciais - RPV	
45 - 3.3.90.91.15 - 01.000 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 30.000,00
02.04.02 - DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH	
47 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
48 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
52 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R\$ 16.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 23.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental	
56 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
57 - 3.3.90.32.00 - 01.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 53.800,00
58 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
59 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.200,00
60 - 3.3.90.40.00 - 01.000 - Serviços de Tec. Inform. e Comunicação PJ	R\$ 12.300,00
61 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R\$ 34.300,00
62 - 4.4.90.51.00 - 01.000 - Obras e Instalações	R\$ 45.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$161.300,00
02.05.02 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Creche	
76 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
77 - 3.3.90.32.00 - 01.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 8.800,00
79 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R\$ 6.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 19.000,00
02.05.02 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0006.2.009 - Manutenção Geral Pré-Escola	
81 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.900,00
82 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.800,00
83 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
84 - 3.3.90.32.00 - 01.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 17.300,00
85 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
87 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R\$ 38.200,00
89 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 72.700,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.074 – Folha Pagamento FUNDEB – Custo remanescente

R\$ 60.000,00

99 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais

R\$ 60.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

R\$ 1.800,00

143- 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 1.800,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência Social

202 - 3.3.90.39.00 - 01.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

203 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação R\$ 35.000,00

204 - 4.4.90.52.00- 01.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 54.000,00

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral CRAS

R\$ 18.100,00

214 - 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

221 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.100,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

R\$ 3.100,00

244 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação

R\$ 15.000,00

245 - 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações

R\$ 18.100,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

15.452.0012.2.0039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza Urbana

R\$ 2.300,00

253 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação

R\$ 2.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

R\$ 20.000,00

257 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo

R\$ 500,00

264 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação

R\$ 35.500,00

265 - 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

267 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 61.000,00

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

26.782.0012.2.041 - Departamento de Transporte e Manutenção

270 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 5.000,00

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto

277 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

279 - 3.3.90.36.00 – 01.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 70.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 80.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

291 - 3.3.90.36.00 – 01.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 5.400,00

293 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação

R\$ 28.600,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 34.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação

R\$ 662.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Dezembro de 2023.

JOEL RODRIGUES

Prefeito Municipal